



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil	2
Processo Seletivo	2
Conselhos Municipais	3
Comunicados	3
Departamento de Atos Normativos	4
Decretos	4
Extratos	12
Portarias	13
Licitações e Contratos	19
Avisos	19
Extrato de Contrato	20
Ratificação	21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

EDITAL Nº 23/2022 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

O Departamento de Pessoal do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 001/2021 abaixo descrito a comparecer a sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito Rua 24 nº 330 Centro, **no dia 17 de dezembro de 2022**, das 07:00h as 12:00 ou das 14:30 as 17:00h, munido(a) do R.G, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Cuidador de idosos

Classificação Geral	Nome	Nota
16º	Gislene Rogéria de Jesus Munute	6,66
17º	Nádia de Oliveira Bento	6,66

Guaíra SP, 16 de dezembro de 2022.

Júlio Rodrigues Ferreira Júnior
Presidente
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Comunicados



Convocação – Reunião Ordinária do CMS

Guaíra/SP, 16 de Dezembro de 2022.

Prezados (as) Senhores (as).

O Conselho Municipal de Saúde de Guaíra-SP, gestão 2022/2023, por seu Presidente infra-assinado, nos termos do Artigo 12º do Regimento Interno, **CONVOCA** os Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, participantes dos Movimentos Sociais, Autoridades, e demais interessados, para a **12ª Reunião Ordinária** do ano 2022 a ser realizada conforme data e local descritos abaixo:

- **Data:** 20/12/2022
- **Horário:** 15h00
- **Local:** Casa de Cultura

Pauta:

1. Leitura da ata da última reunião;
2. Telefone do SAMU
3. Apreciação e aprovação do Plano de Ações contra os vetores das arboviroses;
4. Apreciação e aprovação “*ad referendum*” do 2º Aditivo do Termo de Convênio nº 03/2022 devido à alteração no Plano de Trabalho;
5. Informes gerais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edvar Garcia de Paula

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6570, DE 13 DEZEMBRO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3023 DE 22/06/2021 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS		
Ficha: 49	04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	500.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉF	
LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 219	12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	131.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 236	12.365.0006.1002.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	61.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 243	12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de	118.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 06 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 280	12.363.0012.2041.0000	Ensino Superior e Profissional	62.800,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 06 06	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Ficha: 344	13.392.0018.2058.0000	Promoção da Cultura	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
Ficha: 468	10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:01	PODER EXECUTIVO		
01 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1718
Ano 2022
Página 6 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Ficha: 536 08.244.0013.2084.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO
01 09 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

Ficha: 584 23.695.0017.2089.0000 Desenvolvimento Economico 40.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

LOCAL:01 PODER EXECUTIVO
01 11 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 649 04.244.0010.2096.0000 Planejamento, Organização e Coordenação 13.300,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 997.900,00

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1718
Ano 2022
Página 7 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Ficha: 30	06.182.0009.2005.0000 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacio	-40.800,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 05 06	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE	
PRÓPRIOS		
Ficha: 852	15.451.0011.1034.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pu-942.800,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 06 06	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha: 345	13.392.0018.2097.0000 Promoção da Cultura	-1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha: 526	08.243.0014.2078.0000 Bloco de Proteção Social Básica	-13.300,00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-997.900,00

Página 4 de 4



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6571, DE 14 DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar – DEAGUA".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3045, DE 23/11/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e
Esgoto	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....
44.000,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
Total	R\$ 44.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.512.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....
-20.000,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
-7.000,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e
Esgoto	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1718
Ano 2022
Página 9 de 21

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



3.3.90.30.00	MATERIAL DE
CONSUMO.....	-10.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....-
7.000,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
Total	R\$ -44.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6572, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º. São feriados no Município de Guaíra, no ano de 2023, conforme legislação federal, estadual e municipal vigente, as seguintes datas:

- I. Ano novo:** 1º de janeiro – domingo – feriado nacional;
- II. Dia de São Sebastião:** 20 de janeiro – sexta-feira – Lei Orgânica Municipal;
- III. Carnaval:** 21 de fevereiro – terça-feira – Lei Ordinária Municipal nº 2228/2006;
- IV. Sexta-feira Santa:** 07 de abril – sexta-feira – feriado nacional;
- V. Páscoa:** 09 de abril – domingo – feriado nacional;
- VI. Tiradentes:** 21 de abril – sexta-feira – feriado nacional;
- VII. Dia do Trabalho:** 1º de maio – segunda-feira – feriado nacional;
- VIII. Aniversário de Guaíra:** 18 de maio – quinta-feira – Lei Orgânica Municipal;
- IX. Corpus Christi:** 08 de junho – quinta-feira – feriado nacional;
- X. Revolução Constitucionalista:** 9 de julho – domingo – feriado estadual;
- XI. Independência do Brasil:** 7 de setembro – quinta-feira – feriado nacional;
- XII. Nossa Senhora Aparecida:** 12 de outubro – quinta-feira – feriado nacional;
- XIII. Dia do Servidor Público:** 28 de outubro – sábado – feriado nacional;
- XIV. Finados:** 2 de novembro – quinta-feira – feriado nacional;
- XV. Proclamação da República:** 15 de novembro – quarta-feira – feriado nacional;



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



XVI. Dia da Consciência Negra: 20 de novembro – segunda-feira – Lei Orgânica Municipal;

XVII. Natal: 25 de dezembro – segunda – feriado nacional;

Art. 2º. Fica declarado os pontos facultativos em todas as repartições públicas municipais nas datas abaixo relacionadas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

MESES	DIAS
FEVEREIRO	20
MAIO	19
JUNHO	09
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	03

Art. 3º. Não haverá a reposição da carga horária de trabalho pelos servidores municipais com fundamento no art. 55A da Lei Municipal nº 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2740/2016 e por aqueles que são regidos por legislação especial (Lei 3029/2021), nos dias facultativos.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 1718
Ano 2022
Página 12 de 21

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017)
3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido
Faleiros”

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP -
14.790-000

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

16/12/2022

Compensação Financeira Extração Mineral – CFEM – R\$ 24,15
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 145.094,72



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.264, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Tiago Bogas Correa**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, conceder gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Exonera o servidor Said Abou Hammine Filho e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, Said Abou Hammine Filho, com fundamento no artigo 49, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 02/12/2022, do cargo de Chefe de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.143/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.266, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia Said Abou Hammine Filho no cargo de Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, **Said Abou Hammine Filho**, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 02/12/2022 exercer o cargo de Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, Padrão CCI, da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, constante do Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.267 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera a Portaria 11.120/2021, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 02/12/2022 o artigo 1º da Portaria 11.120 de 10 de novembro de 2021, da servidora **Paula Aparecida Marques Venancio**, tendo em vista a alteração da denominação de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras para Diretoria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA, nomeada no cargo de Diretora Municipal da Educação, Cultura e Esportes - CC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022, que serão gozados no período de 30/12/2022 a 18/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.269, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Designa a servidora Lorena Dias de Sousa Goulart, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Lorena Dias de Sousa Goulart**, Agente de serviços gerais, Padrão 03, Nível IIA, para, a partir de 16/12/2022, exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IA, da Diretoria de Finanças, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Angela Maria da Silva Pacheco, que está designada como Gestora do Fundo Municipal de Previdência (Portaria nº 11.211/2021) com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa Eletrônica nº 06/2022; Processo nº 265/2022, Edital nº 165/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AREIA ESPECIAL PARA PLAYGROUND. O Município de Guaíra/SP vem por meio deste manifestar de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto acima citado.** DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 16 de dezembro de 2022, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11573/paquisicao-de-areia-especial-para-playgroundp/>. A disputa de lances será dia 21 de dezembro de 2022, às 09h00, a seguir via internet no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Guaíra/SP, 16 de dezembro de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: ***COMERCIAL SANTO ANTONIO DE GUAÍRA ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 09.468.298/0001-33; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carne bovina (músculo) em cubos destinado ao Zoológico Municipal, no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), por Modalidade de Dispensa: nº 73/2022; Processo: nº 182/2022, Contrato nº 152/2022. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2022. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site. Guaíra/SP: 16 de dezembro de 2022 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Ratificação

Extrato de Ratificação de Dispensa – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: ***LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.998.041/0001-44; Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE DEMANDA TURÍSTICA REAL, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), por Modalidade de Dispensa: nº 88/2022; Processo: nº 220/2022. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentação pelo site: <https://www.guaíra.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11578/pstrongcontratacao-denbspconsultoria-para-realizacao-de-estudo-de-demanda-turistica-realnbspstrongp/>; Guaíra/SP: 16 de dezembro de 2022 – Antonio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.